



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13486 EM 14/4/18

Walter

FUNCIONÁRIO

ALTERADA

VIDE PORTARIAS 1365/18
1371/18

PORTARIA N.º 1032/2018

SÚMULA: Concede Gratificação mensal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade a Lei Complementar 1096/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido às servidoras abaixo, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, para além das atribuições de seu cargo, atuarem como Merendeiras na Rede Municipal de Ensino.

1. ANGELA MARTINS BONINI DOS SANTOS, matrícula 6541.
2. LEDA DA SILVA, matrícula 6936.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de Abril de 2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Abril de 2018.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal